

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1109 - Quinta - Feira, 07 de Julho de 2022

DECRETO Nº 6065/2022

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Lorena Carvalho Biazuti, CPF nº 056.865.006-90, para responder pelo cargo em comissão de Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6057-2022.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 444/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Texeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 522-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21.10.2021, prorrogada até 05.01.2022, através da Portaria nº 551-2021, prorrogada, novamente, até 30.03.2022, através da Portaria nº 011-2022, prorrogada, mais uma vez, até 01.07.2022, através da Portaria nº 196-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 06.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 03.10.2022, devendo, após esta data, realizar uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 445/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 325-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 26.05.2021, prorrogada até 26.06.2022 através da Portaria nº 352-2022:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado em 15.06.2022, sob o nº 2306, onde solicita a revisão de seu afastamento de regência de classe, juntando laudo médico expedido por especialista;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 06.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar, de forma imediata, o retorno às atividades de regência de classe, à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, em atendimento à revisão realizada pela perícia médica em 06.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2022.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 446/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Dias dos Santos, protocolado sob o nº 2597, em 06.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Dias dos Santos, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora I, por 10 (dez) dias, do período de 06.07.2022 a 15.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 447/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM:

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daniela Lívia Teixeira, protocolado em 06.07.2022, sob o nº 2589;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1109 - Quinta - Feira, 07 de Julho de 2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Daniela Lívia Teixeira, ocupante do cargo de Professor I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 06.07.2022 a 01.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana

de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07 Contratada: Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85 Processo Licitatório: 030/2021. Pregão Eletrônico: 026/2021

Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$79,20 (setenta e nove

reais e vinte centavos)

Data de assinatura do Termo Aditivo:

06 de julho de 2022

Signatários: Valéria Renata Diniz (pela contratante) e Dhiogo Neto Silva (pela

contratada).